

PENSANDO CRITICAMENTE A “REALPOLITIK”: A POLÍTICA DE JUSTIÇA SOCIAL DO PROGRAMA “MAIS IDH”

[THINKING CRITICALLY ABOUT REALPOLITIK: THE POLICY OF SOCIAL JUSTICE OF THE “MORE HDI”]

José Henrique Sousa Assai *
Universidade Federal do Maranhão, Brasil

RESUMO: Sob o ponto de vista filosófico-político, e tomando por referência o pleito eleitoral no Brasil, a atual fisiogonomia política ficou marcada decididamente de uma “*Realpolitik*” entendida pelo mote: “um plano político não deve estar submetido a qualquer ideologia”. Tal assertiva enceta, na perspectiva da filosofia social, não apenas um pensar crítico-reflexivo sobre as eleições; mas, sobretudo, em que medida essa forma de pensamento permite ensejar orientações práticas no combate à distorcida ideia de que para se “fazer política” deve se estar livre de qualquer ideologia. Levando em consideração a pesquisa da filosofia social e da teoria crítica, o presente artigo visa explicitar que o programa social ‘Mais IDH’ responde social e ideologicamente à ideia de uma “*Realpolitik*” atualmente em voga.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça social; ‘Mais IDH’; Crítica

ABSTRACT: From the philosophical-political point of view, and taking as reference the electoral process in Brazil, the current political key features earmarked by a “*Realpolitik*” understood as “a political plan shouldn’t subjected submitted any ideology”. From Social Philosophy, such assumption set out how a critical-reflexive thinking can underpin practical guidelines to struggle distorted view that political issue is alike be free of any ideology. Taking into account the research of social philosophy and critical theory, this article aims to make explicit that the social program ‘More HDI’ replies social and ideologically to the idea of a “*Realpolitik*”.

Keywords: Social Justice; ‘More HDI’; Critique

CONTEXTUALIZANDO A PESQUISA: “REALPOLITIK” E A IDEOLOGIA DO “PÃO NA MESA”

Quando Trasímaco¹ afirmou que a ideia de justiça, em sua forma prática, deveria ser o mote “fazer bem aos amigos e mal aos inimigos”, então, a própria ideia sobre o que vem a ser justiça foi galvanizada pelo pressuposto métrico do puro arbítrio do indivíduo ou, no caso, do “detentor da justiça”. A despeito da retomada do argumento do “mais forte” permanecer no segundo diálogo², persiste no entendimento de Trasímaco de que não há outra forma de se exercer a justiça sem “lançar mão” do implemento da força “arbitral” da pura subjetividade. O binômio “amigos e inimigos” torna-se, portanto, a “real” forma de se “fazer a justiça” nos termos de Trasímaco. Perante tal argumento, não seria descabido afirmar que nessa forma praxeológica de se estabelecer a justiça parece não haver espaço para uma atitude propositiva na qual a mesma esteja inclinada para a tentativa de enfrentar e resolver os

* Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. Professor Adjunto da Universidade Federal do Maranhão, UFMA. E-mail: jhsassai@ufma.br

problemas sociais presentes em nossa atual sociedade³. Há, no meu entendimento, um hiato estabelecido entre a ideia de justiça da concepção de uma ‘Realpolitik’⁴, compreendida a partir daqui nesta pesquisa pelo argumento do “fim de toda ideologia”, – argumento em voga no atual governo – e uma forma de ação política que eu chamaria de justiça social.

O pleito eleitoral de 2018, especificamente para a presidência da República, e sob o olhar de uma filosofia política comprometida com a emancipação, pareceu reescrever o desiderato de Trasímaco no tocante a justiça⁵. Estabelecendo o slogan “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” arrolou-se como corolário uma verdadeira “intifada política” para os “perdedores” do pleito adotando o bordão “adeus às ideologias”. Nesse cenário, parece que o duro combate às ideologias possui o tom do “combate a “uma” determinada ideologia”; porém, sob o prisma da pesquisa crítica⁶, tal argumento carece de um acurado entendimento, pois recai performativamente numa contradição, pois ao combater uma “determinada forma ideológica” já se assume, *prima facie*, estar numa posição ideológica de combate a essa mesma ideologia⁷. A despeito do prolegomênico contorno sociopolítico, permanece o conflito ora estabelecido e acirrado na eleição presidencial de 2018 entre “os bons” e “os maus” quase que flertando num dualismo político-partidário e, como fora supracitado, reiterando uma “intifada política” contra “os ideólogos” do “antigo regime”. Esse contexto social e político enceta para o saber filosófico a tentativa de compreender o referido fenômeno e, sob o ponto de vista crítico-reflexivo, buscar alguma resposta.

Retomando, o pretense equívoco nocional do combate contra a ideologia cognominada “de esquerda” reascende a questão de uma determinada forma compreensiva de “*Realpolitik*” pensada aqui também como modo ideológico. De outro modo, a busca pela melhoria das condições das pessoas passa a ser também uma forma compreensiva sociopolítica de ideologia. Nesta pesquisa, a ideologia do “pão da mesa” faz referência em contraposição à ideologia de uma episódica “*Realpolitik*” desde o último pleito eleitoral. No tocante à ideologia do “pão da mesa”, ela busca encetar um projeto de justiça social cujo programa de ação é, de fato, ideológico e, sob o crivo da constante investigação crítica, pode também se estabelecer enquanto orientação básica para um pensamento sacionormativo ou, de outro modo, emancipatório.

Seria possível, portanto, compreender uma ideia de justiça (social), sob o prisma da crítica filosófica, de maneira diversa de uma *Realpolitik*, onde poderíamos, por exemplo, propor a efetiva transformação das melhorias das pessoas carentes de uma determinada sociedade?. Talvez a teoria crítica possa oferecer alguma orientação a respeito. E é justamente com base na perspectiva crítica que procurarei delinear minimamente nesta pesquisa a antítese de uma “*Realpolitik*” – ora vigente mais notadamente nos atuais proferimentos assertóricos de cunho político-partidários⁹, mais especificamente do partido vencedor da última eleição presidencial –, qual seja o programa social “Mais IDH”¹⁰ enquanto uma forma compreensiva de ação sociopolítica eivada, de igual modo com teor ideológico, cujo contínuo desafio é a efetivação da justiça social entendida aqui como o provimento das condições mínimas de existência social¹¹ para o povo do Maranhão. Uma ideia de justiça social baseada na ideologia – sim, na ideologia! – do “pão na mesa” – a ser explicitada a seguir – e não na dualidade “amigos e inimigos” onde o mecanismo ideológico não está a serviço da discricionariedade e do arbítrio na dual composição “amigo e inimigo”; porém, ao contrário, está à disposição de uma comunidade carente, sob o ponto de vista social, e que necessita de atendimento e assistência em suas condições mais elementares. Para fins explicitativos, o ‘Mais IDH’ é um plano de ação social do governo do Estado do Maranhão que tem como escopo fundamental a

priorização do desenvolvimento das regiões e das populações mais necessitadas do Maranhão, constituindo-se também em inovadora tecnologia social. Pensado como um movimento que se amplia e aprofunda, agregando mais e mais setores do poder público e da sociedade civil na direção de ações territoriais planejadas,

teve seu arranque com a escolha dos 30 municípios maranhenses com os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, segundo os dados do Censo 2010¹².

Nesses trinta municípios o ‘Mais IDH’ foca suas ações em três grandes áreas: educação, trabalho e saúde. Sendo assim, a esfera educacional é prioritária para a ação social por parte tanto do governo local quanto dos setores da sociedade civil. O IEMA advém como um projeto educacional do ‘Mais IDH’ passando a se constituir como uma possibilidade real para a efetivação da existência social para o povo carente do Maranhão, não apenas pelos números¹³ que atestam uma melhora na educação formal no MA, mas na prioridade na construção de uma sociedade mais justa socialmente falando.

Com base nessas considerações, tentarei explicitar nesta pesquisa, em primeiro lugar, a perspectiva scionormativa pensada ideologicamente no programa social “Mais IDH” cuja ideia básica se assenta na esfera do “Social”¹⁴ (1) – cuja alcunha ganha o epônimo de “ideologia do pão da mesa” – no qual busca promover a justiça social da grande parte do povo carente e pobre do Estado do Maranhão. Nesse sentido, faz-se mister considerar, sob o ponto de vista da crítica às ideologias, a exigência formal de uma “*Aufklärung*” da ideologia como esteio para se pensar uma proposta social que se contrasta com uma determinada forma de “*Realpolitik*” atualmente em voga nos discursos político-partidários. Para tal tratativa, farei uso das contribuições da teoria crítica¹⁵ (TC) e da filosofia social¹⁶. Em seguida, tomando por base o item (1), tentarei encaminhar uma reflexão com o intuito em lastrear um possível potencial de um agir solidário de cunho ético¹⁷ contido no “Mais IDH” enquanto resposta ideológica-social para a recidiva tese do “fim das ideologias” (2).

1 IDEOLOGIA DO “PÃO NA MESA”: POSSIBILIDADE DE RESPOSTA DO ‘FIM DAS IDEOLOGIAS’?

Quando Habermas apresentou o pressuposto destrascendental¹⁸ para se pensar e fazer filosofia ocorreu, a meu ver, uma articulação temática entre uma forma de se compreender a razão (calcada no pensamento transcendental de cunho kantiano) e a possibilidade de um rearranjo do próprio conceito de razão (no qual Habermas chamou de “destrascendental”) cuja tarefa profícua estaria na radical aderência da filosofia, sob o prisma da razão, aos contextos sociohistóricos encetando, de igual modo, novas possibilidades de orientação para as pesquisas filosóficas de cunho social. Esse movimento não foi “ingênuo”! Naquela ocasião, a pesquisa habermasiana assumira capitularmente o tema da “razão destrascendental” cujo corolário ratificou o horizonte demarcatório e epistêmico de um pensamento crítico: a radical adesão à esfera social e a constante busca tanto pelos seus pressupostos quanto por sua(s) justificação(ões). Assim, poderia parecer, por um lado, que não seria mais “tão necessário” apelar para o legado marxiano para se “fazer” teoria crítica; porém, por outro, a própria ideia de razão cunhada pelo conceito destrascendental em Habermas reforça, a meu ver, a ideia básica de que a esfera da contingência entendida enquanto historicidade também pode ser utilizada para fins de pesquisa social. Nesse sentido estrito, a razão assume seu “lado profano” ao considerar a história e suas vicissitudes como esteio para se pensar uma filosofia de cunho crítico.

No exercício “destrascendentalizador” da razão ela se corporifica¹⁹ (*Verkörperung von Vernunft*) encetando, por assim dizer, uma forma de pensamento filosófico que se desloque de uma “pura metafísica transcendental” para os “contextos epocais”. Exatamente nesse último ponto é que se situa a pesquisa filosófica social, pois tal forma de posicionar a razão a partir de uma atitude “deflacionária”, provoca a “cisão transcendental entre o ideal e o real, o reino do inteligível e o do fenômeno, desloca-se (muda-se para a) na realidade social no contexto das ações sociais e das suas

instituições”²⁰. Nesse sentido, o tema sobre as instituições reivindica seu lugar enquanto possibilidade temática para se constituir enquanto uma mediação sionormativa na medida em que a esfera do Social está eivada pelas próprias instituições sociais. Daí que a esfera educacional (ainda sob o ponto de vista formal) se faz presente enquanto tema heurístico e pertinente de uma pesquisa crítica de cunho social-filosófico.

A partir das considerações supracitadas, o IEMA²¹, por exemplo, enquanto uma das propostas para a educação advinda do programa social ‘Mais IDH’, se situa como mediação sionormativa orientada ao interesse emancipatório onde há uma determinada forma ideológica de pensamento e ação: pensar a solução dos problemas e dos desafios educacionais no Maranhão. Nesse sentido, tanto o ‘Mais IDH’ quanto o IEMA se contrastam com a ideologia vigente do atual governo onde o mote é “não ter mais ideologias”; ao contrário, a ideologia do “pão da mesa” é justamente a antítese desse tipo de pensamento na medida em que, por primeiro, não oblitera²², sob o ponto de vista democrático, a participação de qualquer entidade social em sua construção político-deliberativa (a construção de projetos políticos levam em consideração as demandas do povo carente nas regiões assistidas pelo ‘Mais IDH’; e, sem segundo, sob o prisma educacional, tenta buscar melhores condições de existência social para tantos municípios de um Estado onde a pobreza²³ e a miséria grassam. Diante dos pressupostos delineados, a pergunta sobre um conceito de ideologia emerge de modo peremptório na medida em que também se pode indagar de que modo a ideia sobre um mecanismo ideológico se vincula com esta pesquisa. Tomarei por consideração as contribuições de Rahel Jaeggi para tratar a respeito da ideia de ideologia para depois – tomando em consideração a ideia de ideologia em Jaeggi – explicitar brevemente que um conceito de mecanismo ideológico não deve ser compreendido apenas de modo “negativo”; ao contrário, pode ser concebido de modo “positivo” quando se pensa que uma determinada forma de ação ético-social possa ser orientada ideologicamente com fins à emancipação (2).

Jaeggi entende por ideologia²⁴ como um conjunto de ideias, posicionamentos pessoais ou coletivos, no qual há uma consequência prática. Ora, exatamente por ter um efeito prático cuja base se assenta em determinados conteúdos que se referem com a nossa própria realidade (*Weltbezug*) é que todo tipo de cosmovisão incorre numa forma específica de ideologia. Dessa forma, podemos postular que tanto um mote hodierno do “fim das ideologias” quanto um programa social orientado para fins específicos possuam conteúdos ideológicos; ou, nos termos de Jaeggi, estão eivados de “ideias que surgem nos contextos sociais”²⁵. Em ambas as esferas subsistem um inconcusso corolário: há um efeito prático no conjunto dessas duas formulações. Consequências essas que se imiscuem na sociedade brasileira.

Pela perspectiva apocalíptica ao lema do “adeus as ideologias” a consequência prática daí decorrente é o vertiginoso perigo da supremacia de uma única forma de pensamento – em qualquer esfera – para planificar a vida social o que acarretaria o total engessamento de qualquer outra condição para se pensar a sociedade; por outro lado, pelo prisma da ideologia do “pão da mesa”, a recepção de um conjunto de ideias para efetivar melhores condições de existência social para um povo sofrido e carente socialmente passa a se constituir não apenas como “mais uma forma ideológica” de pensamento e ação; porém, uma ação social também ideológica concebida enquanto uma possibilidade real de conceder a esse mesmo povo um melhor horizonte de vida. No caso em questão, por exemplo, o projeto educacional do IEMA, oriundo do programa social ‘Mais IDH’, intenta em favorecer ao povo carente do Maranhão condições mínimas de existência social. Com base na filosofia social, o aperfeiçoamento dessas mesmas condições passa inevitavelmente pela esfera do “Social” na qual está ancorada nos pressupostos de uma teoria crítica orientada à emancipação. Assim, buscarei estabelecer um possível vínculo entre o “Social” e o escopo desta pesquisa na qual reflete a práxis educacional voltada à melhoria do povo maranhense.

No prefácio do livro organizado por Rainer Forst²⁶ há uma indicação acerca do

espírito de um programa sacionormativo de cunho emancipatório que não poderia, pelo menos a meu ver, passar despercebida: a teoria crítica não tem um lugar específico (*ortos*) no sentido em estabelecer que determinado campo de pesquisa *seja o mais adequado* para se fazer uma pesquisa crítica. Essa assertiva expressa, por sua vez, que a autocompreensão do projeto de uma teoria crítica deva estar atinente aos problemas da vida social ou, de outro modo, estar próximo das “patologias do Social”²⁷. Nesse sentido, a pesquisa crítica tem por tarefa buscar responder aos problemas sociais. Daí que, sob a perspectiva imanente desta pesquisa – no caso de um programa social ‘Mais IDH’ em uma determinada realidade situada no Maranhão – é que o “Social” emerge enquanto *medium* para o aperfeiçoamento das reais condições existenciais e sociais de um povo. Um “Social” interpretado pelas áreas da educação, saúde e trabalho; porém, situado esta pesquisa numa única esfera (a educação); mas, na perspectiva da filosofia social, o que é mesmo esse “Social”?

De maneira muito breve, a esfera do “Social” vem sendo pesquisada à luz da filosofia social que, por sua vez, está vinculada, tal como descrito, aos pressupostos mais gerais de uma teoria crítica. O “Social” (*Das Soziale*)²⁸ é compreendido enquanto “práticas e relações sociais bem como as instituições sociais nas quais são dadas enquanto constitutivas para a efetividade tanto da liberdade quanto da autonomia da subjetividade”²⁹. Para Jaeggi, a filosofia social delinea três esferas temáticas: filosofia política, o vínculo entre momentos descritivos e normativos e a reflexão crítica das disrupções sociais³⁰. No que diz respeito às “patologias do Social” a filosofia social se move para as áreas da teoria social bem como da ontologia social³¹ sendo que, esta última, possui três elementos básicos: a efetividade social; a estruturação da sociedade e, por fim, as instituições (sociais) bem como a coletividade³². A questão básica para a filosofia social, portanto, se estabelece justamente na transição entre o “como é” determinada realidade social³³ para o “como deveria ser” essa mesma realidade na medida em que se deve também levar a sério a dual interface “indivíduo e sociedade” e efetividade social³⁴ (*soziale Wirklichkeit*). Ao analisar os problemas sociais em uma determinada realidade a pesquisa sociocrítica segue adiante com a tentativa de pensar e propor respostas para esses mesmos problemas. Daí que os mecanismos ideológicos enquanto elementos de uma crítica social³⁵ são fundamentais na orientação ao “como deveria ser” assim como a recepção ao argumento filosófico social de Wesche a respeito da teoria crítica como um “diagnóstico de uma realidade que não deveria existir”³⁶.

É exatamente nessa ação social “migratória” entre o “como é” e o “como deveria ser” que o IEMA se estabelece enquanto possibilidade real e efetiva da educação formal no Maranhão, pois o IEMA passa a ser entendido como uma instituição social circunscrito à esfera educacional. Para a filosofia social, uma instituição pode ser compreendida por uma “estrutura constituída mediante práticas sociais com caráter costumeiro que apresentam sistemas complexos de expectativas procedimentais de cunho recíproco e duradouro [...] e que se caracterizam pela efetividade pública e pelo reconhecimento público”³⁷. Sob o prisma desta pesquisa, o IEMA não apenas é entendido como uma instituição social e componente estruturante de um projeto maior que é o ‘Mais IDH’; porém, e acima de tudo, também é compreendido enquanto uma instituição social dotada de uma ideologia: melhorar o cenário educacional maranhense. Ideologia essa que busca responder aos achaques do atual governo em afirmar que o “tempo das ideologias cessou”. Como já frisei, essa estrutura argumentativa está eivada de contradição performativa; ademais, o mecanismo ideológico institucional do IEMA está centrado no princípio da qualificação técnica de nível médio em todo o Estado numa tentativa de aprimorar as condições sociais de muitos discentes e, de certa forma, de muitas famílias. De fato, é uma ideologia que se compromete com um povo carente, um povo necessitado de condições mínimas – e a educação é uma delas – para viver.

É perante uma leitura assentada nos pressupostos da teoria crítica que não podemos olvidar os recentes discursos presentes nas últimas eleições onde o jargão do “fim das ideologias” foi tido como princípio para se “construir” um novo *ethos* social brasileiro. A meu ver, estabeleceu-se uma profunda cisão no tecido social brasileiro na

qual já vinha dando sinais há tempos³⁸ acirrando não só o debate político-partidário, mas, sobretudo, a alteração de diferentes projetos partidários nacionais.

Diante do hodierno cenário político onde não há apenas percepção, mas, sobretudo, uma tantalizante certeza de que o uso de uma forma de justiça é baseado no protagonismo das forças armadas bem como de uma radical ortodoxia de cunho ético-moral de caráter metafísico-religioso (forte apoio político-partidário da bancada evangélica para o atual presidente), como pensar uma alternativa a essa ideia de justiça na qual *faça jus* a todos e que não esteja balizada no mote “fazer bem aos amigos e mal aos inimigos” numa clara menção à nova “onda ideológica” galvanizada do legado de Trasímaco e, mais ainda, na conflituosa e paradoxal ideia do “fim das ideologias”? Talvez o pressuposto ético da solidariedade enquanto princípio da ação social do projeto educacional do ‘Mais IDH’ possa ser uma alternativa para se pensar uma possibilidade de resposta para tal questionamento.

2 ÉTICA E AÇÃO SOCIAL: EDUCAÇÃO PENSADA ENQUANTO PRÁXIS

Quando Van Parijs discorreu a respeito da renda mínima, ele a pensou sob uma base de justificação ética subjacente a uma determinada sociedade que se autocompreende enquanto recíproca³⁹. Sob esse ponto de vista, a ideia dele sobre ética se aproxima, por exemplo, da concepção de solidariedade de Jaeggi⁴⁰, pois em ambos os casos subsiste o tema da cooperação (social) como base para se pensar uma ética que se ocupe do “Social”. É precisamente essa ideia que pretendo discorrer brevemente, e de modo conclusivo no decurso desta pesquisa, na medida em que parto do argumento de que o programa social ‘Mais IDH’ agrega, mesmo perante algumas dificuldades⁴¹, pressupostos éticos pensados a partir da ideia de “mútua cooperação” na qual possui uma forma de ação social solidária e que se constitui como uma base teórica e prática de resposta a uma determinada forma vigente de “*Realpolitik*” centrada no argumento de que uma determinada realidade da atual pobreza no Brasil está vinculada com uma forma específica de discurso e posicionamento ideológico nos quais são diametralmente opostos ao atual governo. Nesse sentido, apresentarei laconicamente o pensamento de Jaeggi acerca da solidariedade (2.1); em seguida, tomando por base o item (2.1), apresentarei o caráter vinculativo entre o agir solidário como proposta ética social e o programa ‘Mais IDH’ no qual também passa a ser compreendido enquanto uma instituição social ideológica na qual busca articular uma forma de ação social solidária (2.2) já que almeja melhorar as condições básicas de tantas pessoas desprovidas de efetivas políticas públicas.

2.1 Jaeggi entende por solidariedade como uma forma de ação social para prover o bem-estar (*welfare arrangements*)⁴². Diferente das noções básicas existentes de solidariedade tais como, de um dever para o outro, intuição afetiva, sentimento de pertença comunitária, compaixão, disponibilidade, relações simétricas e recíprocas ou quaisquer outras formas de vinculação, Jaeggi apresenta duas variantes nocionais sobre a solidariedade: a primeira, uma forma cooperativa de cunho instrumental; a segunda, um modo cooperativo não-instrumental por entender que a solidariedade se constitui como uma forma de vida⁴³ ética.

No intuito de caracterizar a cooperação de modo não-instrumental, deve-se levar em conta a ideia de forma cooperativa instrumental. Nesse sentido, para Jaeggi, a cooperação instrumental é entendida “como puro meio para se alcançar um fim individual”⁴⁴ e, nesse aspecto, a cooperação não se efetiva enquanto um valor em si mesmo permitindo-se pensar de que tal modo cooperativo não se estabeleceria como uma forma de vida ética (*ethical life*). A título de exemplificação, se o programa social ‘Mais IDH’ fosse apenas uma iniciativa do poder executivo maranhense sem nenhuma participação da sociedade civil, das comunidades assistidas pelo referido programa, teríamos uma ação instrumental pelo fato de que estaria pressuposta a ideia do “*enlightened self-interest*”⁴⁵ na medida em que “apenas” um lado do Estado – o poder

executivo – teria seu entendimento daquilo que poderia ser valor para um determinado povoado ou município assistido pelo ‘Mais IDH’. Assim, se entendi razoavelmente a Jaeggi, a sociedade civil presente nesses mesmos municípios e povoados maranhenses não teria sua participação nesse processo de construção social em sua própria realidade e essa forma procedimental de ação incorreria numa ação social instrumental. Como resposta a essa forma de cooperação, Jaeggi apresenta o modelo cooperativo de co-pertença; dito de outro modo, uma ação social solidária não-instrumental.

A solidariedade como forma de vida ética – a segunda variante – caracterizada por um “objetivo comum” (*common goals*) dos participantes de uma determinada ação social tem a seguinte formulação:

O segundo modelo aplica-se quando os objetivos a serem alcançados são objetivos comuns. Os interesses são interesses comuns; ou seja, não consigo mesmo descrever meus interesses e objetivos além dos objetivos dos outros. Estes são intrinsecamente “objetivos comuns” porque eles são constituídos apenas em comum. A cooperação é “não-instrumental” na medida em que uma vez que não se usa apenas os outros para alcançar um objetivo individual. O interesse do indivíduo deve ser entendido como “interesse no interesse dos outros”. Uma greve pode servir de exemplo para ambos os modelos, instrumental bem como a cooperação não-instrumental⁴⁶.

O caráter constitutivo da ação solidária (ética) sob a forma do objetivo comum passa a ser compreendido mediante a ideia de que todos os envolvidos agem “em comum” e “pelo comum”. Um exemplo no qual traduz a forma cooperativa solidária “em comum” foi o que ocorreu na cidade de Pedro do Rosário⁴⁷, um dos municípios assistidos pelo ‘Mais IDH’. Lá, as necessidades, carências sociais, de um povo sofrido, marcado por décadas pela falta de políticas públicas, buscam ser resolvidas mediante a voz das pessoas afetadas e não apenas como uma forma política do “de cima pra baixo” vinda do executivo maranhense. Já dizia Simmel, o pobre se presentifica na sociedade como um “*sozialen Dasein*”⁴⁸. O pobre existe! E sua existência atesta a precária situação socioeconômica de uma determinada sociedade.

A condição da pobreza, portanto, explicita uma determinada ontologia social: existe a pessoa carente de condições mínimas para viver. E tal fato não se configura como fake news! É “real”! Desse cenário decorre a tarefa de uma pesquisa crítica orientada pela filosofia social: o enfrentamento de uma determinada situação de pobreza. Sob o ponto de vista de uma ética social e levando a sério o nosso contexto socioeconômico maranhense, estou convencido de que o agir social cooperativo de caráter não-instrumental possa auxiliar ao enfrentamento da pobreza na medida em que, sob o escopo do programa social ‘Mais IDH’, estratégias socioeconômicas para as regiões assistidas pelo referido projeto são construídas conjuntamente tanto pela parte do executivo maranhense quanto pelo povo ali presente. De fato, o mote “interesse no interesse dos outros” passa ser um roteiro para a melhoria das condições reais de tantas pessoas. Ademais, a ação social não-instrumental, mediante o programa social ‘Mais IDH’, busca responder aos recentes argumentos do atual governo no tocante ao tema da ideologia. De fato, agir é assumir uma determinada posição; e, nesse caso, há um específico *modus operandi* social com o intuito de melhorar a realidade de muitas pessoas no Maranhão; portanto, a ação social no ‘Mais IDH’ exige, sim, um pressuposto ideológico no qual lhe seja constitutivo e orientador de sua própria ação. Não há equívoco nisso! Não é cabível apelar para uma determinada concepção social, política ou econômica, por exemplo, – na qual chamo de “*Realpolitik*” – que, por não estar coadunada *ipsis litteris* com o atual governo, deva ser obliterada e até mesmo negada como “deletéria” para uma nação, para um povo. Por isso mesmo preferi o termo “ideologia do pão da mesa” enquanto construção social e ideológica que se autocompreende por ser uma contraposição ao “fim das ideologias”. Não seria uma maneira ideológica de se pensar e agir ao tomarmos a sério o fim da pobreza e da miséria?

(2.2) Não sem motivo que Jaeggi apresentou sua crítica ao capitalismo –

entendido como uma forma de vida galvanizado de construções ideológicas – ancorada na ideia de “crítica ética”⁴⁹. Tal diagnóstico tem por base a desproporção qualitativa oriunda dos fundamentos da distribuição do próprio capital⁵⁰ gerando, por assim dizer, situações distorcidas no plano social e econômico como é o caso, por exemplo, da exploração socioeconômica do(n) trabalho. Sob esse mesmo ponto qualitativo e no esteio da filosofia social, a vida humana emerge como tema central para se pensar as condições mínimas de existência social. A vida de tantas pessoas assistidas pelo ‘Mais IDH’ vai sendo transformada qualitativamente para melhorar suas próprias condições sociais de existência. É exatamente nesse ponto que Jaeggi assenta sua crítica ética ao capitalismo ao predicar uma das piores consequências da lógica do capital: uma vida ruim. Uma vida desprovida de condições básicas para ser vivida na sociedade. Por isso mesmo que tanto o interesse emancipatório quanto a experiência de injustiça social devem ser condições para a pesquisa crítica⁵¹.

A questão ética da “vida boa” passa a ser revisitada, sob o olhar da filosofia social, na medida em que a “vida boa” passa a ser sinônimo de condição mínima de existência social. De modo paradoxal, o capitalismo enquanto forma de vida⁵² socioeconômica não coordena estruturalmente o primado do “bem-estar de todos” vinculada àquela ideia fundamental do “agir em comum”, do agir solidário não-instrumental; pois, ao estabelecer o empobrecimento no todo social, o capitalismo imprime a despersonalização nas relações sociais provocando a atomização do sujeito no qual se vê enredado na pura lógica instrumentalizadora e mercadorocêntrica do capital. Mesmo considerando os argumentos de Friedman⁵³ a respeito do Estado paternalista, certamente esse diagnóstico crítico pode ser uma mediação para se pensar um possível déficit sacionormativo no âmago do capitalismo; pois, se partirmos da ideia básica de suas promessas já se observa que as mesmas não lograram êxito⁵⁴; mas, pelo contrário, a pura lógica do capital aprofundou a miséria no mundo⁵⁵.

As ações sociais do ‘Mais IDH’, por sua vez, intentam para o caráter ético da “vida boa” para as pessoas em tantos povoados no Estado do Maranhão (30 dos 217 municípios) na medida em que busca contribuir para a melhoria das condições da vida social dessas pessoas mesmo diante de suas recentes dificuldades operacionais⁵⁶. De todo modo, não se pode olvidar que o afã sociopolítico pelo “Social”, mediante o ‘Mais IDH’, é também acompanhado pelos limites do referido programa social ao enfrentamento da pobreza; entretanto, nele ainda permanece o interesse emancipatório como um fíto social a ser continuamente efetivado.

REFERÊNCIAS

- AVRITZER, Leonardo. O Pêndulo da Democracia no Brasil: uma análise da crise 2013 – 2018. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 273 – 289, mai-ago. 2018.
- BANCO MUNDIAL. *Quase metade da população global vive abaixo da linha da pobreza*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/banco-mundial-quase-metade-da-populacao-global-vive-abaixo-da-linha-da-pobreza/>>. Acesso em 17 mai. 2019
- BEW, John. *Realpolitik: A History*. Oxford: Oxford Press, 2016. 395p.
- BRUNKHORST, Hauke. *Solidarität: Von der Bürgerfreundschaft zur globalen Rechts-genossenschaft*. 1. ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2002. 246p.
- DETEL, Von Wolfgang. *Philosophie des Sozialen*. Stuttgart: Reclam, 2007. 191p. (Grundkurs Philosophie 5).
- FILHO, Roberto Bolzani. A retomada da tese de Trasimaco no segundo livro de A República. *Journal of Ancient Philosophy*, São Paulo, v.10, n.1. p. 1-25, 2016.
- FISCHBACH, Franck. Die Umtriebe des “Sozialen”. In: FISCHBACH, Franck. *Manifest für eine Sozialphilosophie*. Bielefeld: Transcript Verlag, 2016. p.81 – 92.
- FLICKINGER, Hans Georg. *Em nome da Liberdade: elementos da crítica ao liberalismo contemporâneo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. 176p.
- FORST, Rainer et.al. *Sozialphilosophie und Kritik*. 1. ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2009. 743p.
- FRIEDMAN, Milton. *Capitalism and Freedom*. Chicago: University Chicago Press, 1962. 208p.

- HABERMAS, Jürgen. *Kommunikatives Handeln und detranszendentalisierte Vernunft*. Stuttgart: Reclam, 2001. 87p.
- HERRMANN, Steffen. *Ich – Andere – Dritte: Eine Einführung in die Sozialphilosophie*. München: Verlag Karl Alber, 2018. 197p.
- HERZOG, Lisa. Die soziale Dimension der Freiheit. In: HERZOG, Lisa. *Freiheit gehört nicht nur den Reichen: Plädoyer für einen zeitgemäßen Liberalismus*. München: C.H. Beck Verlag, 2014. p.12 – 15.
- HERZOG, Lisa, HONNETH, Axel. *Der Wert des Marktes: Ein ökonomisch-philosophischer Diskurs vom 18.Jahrhundert bis zur Gegenwart*. 1.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014. 670.
- HONNETH, Axel, SUTTERLÜTY, Ferdinand. Normative Paradoxien der Gegenwart – eine Forschungsperspektive, *Neue Zeitschrift für Sozialforschung*, Frankfurt, n.1, p.67 – 85, 2011.
- HONNETH, Axel. Philosophie als Sozialforschung: Zur Gerechtigkeit von David Miller. In: HONNETH, Axel. *Das Ich im Wir: Studien zur Anerkennungstheorie*. 1. ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2010. p.158 – 178.
- IKÄHEIMO, Heikki, LAITINEN, Arto. *Recognition and Social Ontology*. Leiden: Brill, 2011. 398 p.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). *Radar IDHM: Evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017*. Brasília: PNUD, 2019. 65p.
- JAEGGI, Rahel, CELIKATES, Robin. *Sozialphilosophie: Eine Einführung*. München: C.H.Beck, 2017. 128p.
- JAEGGI, Rahel. *Kritik von Lebensformen*. 2.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014a. 451p.
- JAEGGI, Rahel, LOICK, Daniel. *Nach Marx: Philosophie, Kritik, Praxis*. 2.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014b. 518p.
- JAEGGI, Rahel. Was ist Ideologiekritik? In: JAEGGI, Rahel, WESCHE, Tilo. *Was ist Kritik?* 3.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2013. p. 266 – 295.
- JAEGGI, Rahel. Repensando a Ideologia. *Civitas*, Porto Alegre, v.8, n.1, p.137 – 165, 2008.
- JAEGGI, Rahel. Solidarity and Indifference. In: MEULEN, Ter, ARTS, Will, MUFFELS, R. (org.). *Solidarity in Health and Social Care in Europa*. Dordrecht: Springer, 2001. 495p.
- Katy Watson. BBC News. *Deep division in Brazil's north-east, where 'life is real'*. Disponível em: < <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-45965925> >. Acesso em 30 out. 2018.
- LIMA, Francisco Jozivan. *O recrudescimento da obliteração da Filosofia diante de uma conjuntura reacionária (ou) sobre o papel constitucional de um governo que se supõe republicano num Estado democrático de direito*. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/comunidade/coluna-anpof/2058>>. Acesso em 12 abr. 2019.
- MARANHÃO (Estado). *Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão*. Disponível em: <<http://www.iema.ma.gov.br/>>. Acesso em 17 mai. 2019.
- MARANHÃO (Estado). *Especial Mais IDH – Pedro do Rosário: É dia de feira*. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/especial/especial-mais-idh-pedro-do-rosario-e-dia-de-feira>> Acesso em 18 abr. 2019.
- MARANHÃO (Estado). Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. *Plano de Ação “Mais IDH”*. São Luís, MA, 2015, 113p.
- MARTINS, Rui. Se Deus é por Ele, quem será contra Ele? *Observatório da Imprensa*, 20 dez. 2018. Disponível em: < <http://observatoriodaimprensa.com.br/eleicoes-2018/se-deus-e-por-ele-quem-sera-contra-ele/>>. Acesso em: 30 out. 2018.
- MONTEIRO, Arlinda. Maranhão tem a melhor média da história do Ideb. 4 set. 2018. *O Imparcial*, 4 set. 2018. Disponível em: <<http://oimparcial.com.br/cidades/2018/09/maranhao-tem-a-melhor-media-da-historia-no-ideb/>>. Acesso em 15 abr. 2019.
- NOBRE, Marcos (org.). *Curso Livre de Teoria Crítica*. Campinas: Papirus, 2008. 302p.
- PARIJS, Philippe Van, VANDERBORGHT, Yannick. *BASIC INCOME: A Radical Proposal for a Free Society and a Sane Economy*. Cambridge: Harvard University Press, 2017.
- PINZANI, Alessandro. Justiça social e carências. In: PINZANI, Alessandro, TONETTO, Milene (org.). *Teoria Crítica e Justiça Social*. Florianópolis: Nefiponline, 2013. 216p.
- PINZANI, Alessandro. Minimal Income as Basic Condition for Autonomy. *Veritas: Ética e Filosofia Política*, Porto Alegre, v.55, n.1, p.9 – 20, 2010.
- PEIXOTO, Clarissa. *Crise Política: ontem e hoje. O Golpe de 1964, a imprensa e o ultraconservadorismo de Bolsonaro*. Disponível em: < <http://observatoriodaimprensa.com.br/crise-politica/o-golpe-de-1964->

- a-imprensa-e-o-ultraconservadorismo-de-bolsonaro/>. Acesso em 15 abr. 2019.
- PLATÃO. *A República*. Tradução de Anna Lia Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 419p.
- SIMMEL, Georg. Der Arme. In: SIMMEL, Georg. *Soziologie: Untersuchungen über die Formen der Vergesellschaftung*. Leipzig: Duncker & Humboldt, 1908. p.454 – 493. Disponível em: <<https://archive.org/details/soziologieunters00simmrich/page/n9>>. Acesso em 18 abr. 2019.
- WESCHE, Tilo. Reflexion, Therapie, Darstellung: Formen der Kritik. In: Jaeggi, Rahel; Wesche, Tilo (orgs.). *Was ist Kritik?* Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2009. p. 193-220.

NOTAS

- 1 PLATÃO. *A República*. Tradução de Anna Lia Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 419p.
- 2 FILHO, Roberto Bolzani. A retomada da tese de Trasímaco no segundo livro de A República. *Journal of Ancient Philosophy*, São Paulo, v.10, n.1. p. 1-25, 2016.
- 3 HONNETH, Axel, SUTTERLÜTY, Ferdinand. Normative Paradoxien der Gegenwart – eine Forschungsperspektive. *Neue Zeitschrift für Sozialforschung*, Frankfurt, n.1, p.67 – 85, 2011.
- 4 BEW, John. *Realpolitik: A History*. Oxford: Oxford Press, 2016. 395p
- 5 MARTINS, Rui. Se Deus é por Ele, quem será contra Ele? *Observatório da Imprensa*, 20 dez. 2018. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/eleicoes-2018/se-deus-e-por-ele-quem-sera-contra-ele/>>. Acesso em: 30 out. 2018.
- 6 JAEGGI, Rahel. Was ist Ideologiekritik? In: JAEGGI, Rahel, WESCHE, Tilo (org.). *Was ist Kritik?* 3.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2013. p. 268 – 295.
- 7 JAEGGI, Rahel. Repensando a Ideologia. *Civitas*, Porto Alegre, v.8, n.1, p.137 – 165, 2008.
- 8 PINZANI, Alessandro. Justiça social e carências. In: PINZANI, Alessandro, TONETTO, Milene (org.). *Teoria Crítica e Justiça Social*. Florianópolis: Nefiponline, 2013. 216p.
- 9 PEIXOTO, Clarissa. *Crise Política: ontem e hoje. O Golpe de 1964, a imprensa e o ultraconservadorismo de Bolsonaro*. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/crise-politica/o-golpe-de-1964-a-imprensa-e-o-ultraconservadorismo-de-bolsonaro/>>. Acesso em 15 abr. 2019.
- 10 MARANHÃO (Estado). Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. *Plano de Ação “Mais IDH”*. São Luís, MA, 2015, 113p.
- 11 PINZANI, Alessandro. Minimal Income as Basic Condition for Autonomy. *Veritas: Ética e Filosofia Política*, Porto Alegre, v.55, n.1, p.9 – 20, 2010.
- 12 MARANHÃO (Estado), 2015, p. 4.
- 13 MONTEIRO, Arlinda. Maranhão tem a melhor média da história do Ideb. 4 set. 2018. *O Imparcial*, 4 set. 2018. Disponível em: <<https://oimparcial.com.br/cidades/2018/09/maranhao-tem-a-melhor-media-da-historia-no-ideb/>>. Acesso em 15 abr. 2019.
- 14 JAEGGI, Rahel, CELIKATES, Robin. *Sozialphilosophie: Eine Einführung*. München: C.H.Beck, 2017. 128p.
- HERRMANN, Steffen. *Ich – Andere – Dritte: Eine Einführung in die Sozialphilosophie*. München: Verlag Karl Alber, 2018. 197p.
- 15 JAEGGI, 2013, p. 268 – 295.
- 16 JAEGGI, CELIKATES, 2017, 128p.
- 17 JAEGGI, Rahel. Solidarity and Indifference. In: MEULEN, Ter, ARTS, Will, MUFFELS, R. (org.). *Solidarity in Health and Social Care in Europa*. Dordrecht: Springer, 2001. 495p.
- BRUNKHORST, Hauke. *Solidarität: Von der Bürgerfreundschaft zur globalen Rechtsgenossenschaft*. 1.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2002. 246p.
- 18 HABERMAS, Jürgen. *Kommunikatives Handeln und detranszendentalisierte Vernunft*. Stuttgart: Reclam, 2001. 87p.
- 19 HABERMAS, 2001, p.8.
- 20 “[...] damit zieht die transzendente Spannung zwischen dem Idealen und dem Realen, dem Reich des Intelligiblen und dem der Erscheinungen, in die soziale Realität der Handlungszusammenhänge und die Institutionen ein”. Cf. HABERMAS, 2001, p.8.
- 21 MARANHÃO (Estado). Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. Disponível em: <<http://www.iema.ma.gov.br/>>. Acesso em 17 mai. 2019.

- 22 LIMA, Francisco Jozivan. O recrudescimento da obliteração da Filosofia diante de uma conjuntura reacionária (ou) sobre o papel constitucional de um governo que se supõe republicano num Estado democrático de direito. Disponível em: <<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/comunidade/coluna-anpof/2058>>. Acesso em 12 abr. 2019.
- 23 PINZANI, 2013, 216p. SIMMEL, Georg. Der Arme. In: SIMMEL, Georg. *Soziologie: Untersuchungen über die Formen der Vergesellschaftung*. Leipzig: Duncker & Humboldt, 1908. p.454 – 493. Disponível em: < <https://archive.org/details/soziologieunters00simmrich/page/n9>>. Acesso em 18 abr. 2019.
- 24 JAEGGI, 2013, p. 266 – 295. JAEGGI, 2008, p.137 – 165.
- 25 JAEGGI, 2013, p. 268.
- 26 FORST, Rainer et.al. *Sozialphilosophie und Kritik*. 1.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2009. 743p.
- 27 FORST, 2009, p. 11.
- 28 FISCHBACH, Franck. Die Umtriebe des “Sozialen”. In: FISCHBACH, Franck. *Manifest für eine Sozialphilosophie*. Bielefeld: Transcript Verlag, 2016. p.81 – 92.
- DETEL, Von Wolfgang. *Philosophie des Sozialen*. Stuttgart: Reclam, 2007. 191p. (Grundkurs Philosophie 5).
- HONNETH, Axel. Philosophie als Sozialforschung: Zur Gerechtigkeit von David Miller. In: HONNETH, Axel. *Das Ich im Wir: Studien zur Anerkennungstheorie*. 1. ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2010. p.158 – 178.
- 29 JAEGGI, CELIKATES, 2017, p.11.
- HERZOG, Lisa. Die soziale Dimension der Freiheit. In: HERZOG, Lisa. *Freiheit gehört nicht nur den Reichen: Plädoyer für einen zeitgemäßen Liberalismus*. München: C.H. Beck Verlag, 2014. p.12 – 15.
- 30 JAEGGI, CELIKATES, 2017. p. 25.
- 31 IKÄHEIMO, Heikki, LAITINEN, Arto. *Recognition and Social Ontology*. Leiden: Brill, 2011. 398 p.
- 32 JAEGGI, 2009, p.12.
- 33 NOBRE, Marcos (org.). *Curso Livre de Teoria Crítica*. Campinas: Papirus, 2008. 302p.
- 34 JAEGGI, CELIKATES, 2017, p.12.
- 35 JAEGGI, Rahel. Was ist Ideologiekritik? In: JAEGGI, Rahel, WESCHE, Tilo. *Was ist Kritik?* 3.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2013. p. 266 – 295.
- 36 JAEGGI, 2013, p. 201.
- 37 JAEGGI, Rahel. Was ist eine (gute) Institution? In: FORST, Rainer et.al. (org.). *Sozialphilosophie und Kritik*. 1.ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2009. p.528 – 544.
- 38 Katy Watson. BBC News. *Deep division in Brazil's north-east, where 'life is real'* . Disponível em: < <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-45965925> >. Acesso em 30 out. 2018.
- AVRITZER, Leonardo. O Pêndulo da Democracia no Brasil: uma análise da crise 2013 – 2018. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 273 – 289, mai-ago. 2018.
- 39 PARIJS, Philippe Van, VANDERBORGHT, Yannick. Ethically Justifiable? Free Riding Versus Fair Shares. In: PARIJS, Philippe Van, VANDERBORGHT, Yannick. *BASIC INCOME: A Radical Proposal for a Free Society and a Sane Economy*. Cambridge: Harvard University Press, 2017. p. 99 – 132.
- 40 JAEGGI, 2001, p.287.
- 41 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). *Radar IDHM: Evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017*. Brasília: PNUD, 2019. 65p.
- 42 JAEGGI, 2001, p.287.
- 43 JAEGGI, Rahel. *Kritik von Lebensformen*. 2.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014a. 451p.
- 44 JAEGGI, 2001, p.293.
- 45 Id.Ibid., p. 292.
- 46 JAEGGI, 2001, 293.
- 47 MARANHÃO (Estado). *Especial Mais IDH – Pedro do Rosário: É dia de feira*. Disponível em: < <http://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/especial/especial-mais-idh-pedro-do-rosario-e-dia-de-feira> > Acesso em 18 abr. 2019.
- 48 SIMMEL, 1908, p. 465.
- 49 JAEGGI, Rahel. Was (wenn überhaupt etwas) ist falsch am Kapitalismus? Drei Wege der Kapitalismuskritik. In: JAEGGI, Rahel, LOICK, Daniel. *Nach Marx: Philosophie, Kritik, Praxis*.

2.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014b. p. 321 – 349.

50 JAEGGI, 2014b, p. 340.

51 AZMANOVA, Alben. Soziale Gerechtigkeit und die verschiedenen Varianten des Kapitalismus: Ein immanente Kritik. In: HERZOG, Lisa, HONNETH, Axel. *Der Wert des Marktes: Ein ökonomisch-philosophischer Diskurs vom 18.Jahrhundert bis zur Gegenwart*. 1.ed. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2014. p.577 – 608.

52 JAEGGI, 2014b, p. 348.

53 FRIEDMAN, Milton. *Capitalism and Freedom*. Chicago: University Chicago Press, 1962. 208p.

54 FLICKINGER, Hans Georg. *Em nome da Liberdade: elementos da crítica ao liberalismo contemporâneo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. 176p.

55 BANCO MUNDIAL. *Quase metade da população global vive abaixo da linha da pobreza*. Disponível em:<<https://nacoesunidas.org/banco-mundial-quase-metade-da-populacao-global-vive-abaixo-da-linha-da-pobreza/>>. Acesso em 17 mai. 2019.

56 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). *Radar IDHM: Evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017*. Brasília: PNUD, 2019. 65p